

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº080/2020 - Data: de 09
de abril de 2020.**

PORTARIA N.º 061/2020.
De 08 de abril de 2020.

SÚMULA: “Inclui servidora no rol constante da tabela descrita no artigo 1º, da Portaria n. 173, de 1.º de outubro de 2019, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 39.252/2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande e conseqüentemente inclusa no rol da tabela constante no artigo 1º, da Portaria n. 173, de 1.º de outubro de 2019, a seguinte servidora:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Cargo/Lotação
Sarah Santen Von Biveniczko	353.632	Médico/CAPS

Parágrafo único. As demais disposições constantes da Portaria n. 173, de 1.º de outubro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de publicação da Portaria n. 173, de 1.º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal